

**RESOLUÇÃO Nº 013, DE 16 DE JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório Anual de Atividades/2020 e Plano de Ação/2021 das OSCs Inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e a Lei Municipal Nº 1845/2010;

Considerando os parâmetros estabelecidos pela Resolução Nº 16 de 05 de Maio de 2010/CNAS, Art. 14, incisos I e II, e da Resolução Nº 13 de 26 de Abril de 2011/CNAS, Art. 17, Parágrafo único;

Considerando os parâmetros estabelecidos pela Orientação Conjunta MDS/CNAS de março de 2012.

Considerando a apresentação da documentação, Relatório Anual de atividades/2020 e o Plano de Ação/2021, das Organizações da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Associação de Senhoras de Rotarianos – Casa da Amizade.


Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada em 15 de julho de 2021, Ata nº 283.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar, por unanimidade, o Relatório Anual de Atividades/2020 e o Plano de Ação/2021 da Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Associação de Senhoras de Rotarianos – Casa da Amizade.

**Art. 2º** – Esta Resolução entre em vigor na data de sua assinatura/publicação.

Lucas do Rio Verde MT, 16 de julho de 2021.

  
**FÁTIMA APARECIDA FERREIRA**  
Presidente do CMAS